

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 128/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12946/2024

Aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro do ano de 2024, nas dependências do Departamento de Licitações e Compras, situada na Rua Joaquim das Neves, nº 211 – Vila Caldas, Carapicuíba, Estado de São Paulo, o Prefeito **Marco Aurélio dos Santos Neves**, RG nº: 19.236.215-X e CPF: 157.388.248–81 e a Secretária de Saúde e Medicina Preventiva **Diogo Alves Fernandes**, portador do RG nº: 43.294.892-2 e do CPF: 361.809.228-88, após a homologação do resultado obtido no Pregão Supra, RESOLVE, nos termos do artigo 82, da Lei nº. 14.131/2021, REGISTRAR O(S) PREÇO(S) para eventual aquisição de materiais odontológicos, em atendimento à Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, em conformidade com o item do ANEXO I deste instrumento oferecido pela seguinte empresa:

Para o lote que consta do Anexo I foram registrados os preços ofertados pela empresa **MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.152.684/0001-61, com sede na R: Doutor Gerino De Souza Filho, 1674, Lauro de Freitas/BA, telefone: (71) 4115-1082 neste ato representada legalmente pelo (a) Sr.(a) **Jose Alessandro Rodrigues Palmeira**, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº 06.900.334-35 e C.P.F. nº 874.995.765-15:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais odontológicos, nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão supra.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e a(s) vencedora (s) do presente certame terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, à luz do dispositivo no Artigo 84 da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações subsequentes, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços a Prefeitura do Município de Carapicuíba não ficará obrigada a adquirir o serviço, objeto desta licitação, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo cancelar ou realizar licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou qualquer forma de indenização à(s) empresa(s) detentora(s) da Ata, assegurada, no entanto, a(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O(s) preço(s) a ser(em) registrado(s) na presente Ata refere(m)-se ao preço ofertado pela empresa signatária, consoante documentação pertinente anexa.

3.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei Federal nº. 14.131/2021.

3.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Departamento de Licitações e Compras promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

3.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador desta Ata deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

3.4.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, os órgãos gerenciadores da Ata a Secretaria requisitante, com auxílio do Departamento de Licitação poderão:

3.5.1. Liberar a detentora da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o Departamento de Licitações e Compras deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O Departamento de Licitações e Compras promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a continuidade ao registro de preços para aquisição de materiais odontológicos.

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO MATERIAL

4.1. O prazo de entrega dos materiais é de até 10 (dez) dias corridos, contados da data da autorização de fornecimento expedida pela Secretaria requisitante.

4.2. A Prefeitura poderá modificar o local de execução do objeto da licitação a qualquer tempo, desde que o novo local seja acessível, livre e desimpedido e esteja situado dentro do perímetro urbano do Município de Carapicuíba.

4.2.1. Ocorrendo o descrito no Item **4.2** a comunicação deverá ser por escrito, podendo ser via “e-mail”, sem que o fato importe em qualquer alteração contratual, especialmente de preço.

4.3. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente Ata. Ocorrendo quaisquer hipóteses expressas, fica claro que mesmo havendo a fiscalização ou acompanhamento por parte da Administração, a detentora não será eximida das responsabilidades previstas no Edital.

4.4. Manter-se durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, nos termos do artigo 82, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

4.5. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente Ata.

4.6. Correrão por conta da detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.7. À Secretaria solicitante caberá o recebimento do objeto e a verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 82, da Lei nº. 14133/21:

a. Provisoriamente, pelo prazo de até 05 (cinco) dias, recebido(s) por servidores previamente designados, para acompanhamento e fiscalização, mediante carimbo na respectiva Nota Fiscal Eletrônica, para efeitos verificação posterior da conformidade do objeto com as exigências editalícias;

b. Definitivamente, após 5 (cinco) dias do recebimento provisório, através da verificação da qualidade e quantidade, para a consequente aceitação do objeto entregue.

4.8. Constadas quaisquer irregularidades no material, a Secretaria requisitante, poderá:

4.8.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações exigidas, ou apresentar irregularidades, determinando-se a substituição ou a rescisão da Ata, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.8.2. Determinar sua complementação ou rescindir a contratação, se houver diferença de material ou de parte, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.8.3. As irregularidades deverão ser sanadas pela detentora da Ata imediatamente após a notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.8.4. A recusa da detentora da Ata em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

4.9. O material deverá estar pronto para uso em conformidade com as normas de segurança.

4.10. Correrão por conta da Detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, e demais encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.11. À Secretaria requisitante receberá o objeto para verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 82, da Lei nº. 14133/21.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado com até 30 (trinta) dias, contados a partir do atestado de fornecimento expedido pela Secretaria requisitante.

5.2. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, em nome da detentora da Ata, conforme indicado em sua proposta.

5.3. Caso venha a ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora da Ata, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir da data do respectivo cumprimento.

5.4. Os valores que não forem pagos no prazo previsto poderão ser acrescidos de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para pagamento até a data de sua efetivação, calculados “pró rata” sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A detentora da Ata terá seu registro cancelado nas seguintes hipóteses:

- a. Descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços;
- b. Não retirada da respectiva nota de empenho de despesa, Autorização de Fornecimento ou Instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba, sem justificativa aceitável;
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d. Por razões de interesse público.

6.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no subitem 6.1, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do diretor do Departamento de Licitações e Compras.

7. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

7.1. A detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

7.2. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento desta Ata de Registro de Preços, ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar o fornecimento do objeto da licitação:

- a. Greve geral;
- b. Calamidade pública;
- c. Interrupção dos meios de transportes;

- d. Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais;
- e. Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do código civil brasileiro (Lei nº. 10.406/2002).

7.2.1. Os casos enumerados nesse subitem deverão ser satisfatoriamente justificados pela detentora da Ata.

7.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Departamento de Licitações e Compras, em até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência.

7.3.1. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 (vinte e quatro) horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência, como caso fortuito ou de força maior.

8. DAS PENALIDADES

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº. 14.133, de 2021, a contratada que:

8.2. Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro;

8.3. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.4. Der causa à inexecução total da Ata de Registro;

8.5. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da da Ata de Registro sem motivo justificado;

8.6. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a entrega do material da Ata de Registro;

8.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. 13.2. Serão aplicadas à contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções;

8.9. Advertência, quando a contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº. 14.133, de 2021);

8.10. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas aos subitens 12.2, 12.3, 12.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

8.11. O atraso na entrega do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de mora de

0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15º (décimo quinto) dias de atraso, após será considerada inexecução parcial do contrato.

8.12. O não atendimento e observância dos serviços solicitados pela Administração, ou ainda a não realização do serviço ou desacordo com as especificações constante do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no contrato sujeitará a Contratada a multa no valor de 10 (dez por cento) do valor constante da Ordem de Serviço, sem prejuízo da complementação de quantidades e/ou substituição do material, e demais sanções aplicáveis.

8.13. Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes no mesmo instrumento contratual ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

8.14. As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.

8.15. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

8.16. As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto da Ata de Registro.

8.17. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pela Lei nº. 14.133, de 2021 e alterações subsequentes.

8.18. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

8.19. O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessará as obrigações da detentora, de cumprir as solicitações de entrega do material com aplicação até o término da respectiva data.

9.2. A Administração não se obrigará a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições estabelecidas no Pregão que dá origem a esta Ata.

9.3. Na contagem dos prazos estabelecidos Ata, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

9.4. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as condições estabelecidas no

Editais e Anexos do Pregão que da origem a esta Ata, bem como as normas contidas na Lei nº. 14.133/2021.

10. DO FORO

10.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriunda da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carapicuíba, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das partes.

Carapicuíba, 17 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Diogo Alves Fernandes - Secretário de Saúde e Medicina Preventiva

MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA
Jose Alessandro Rodrigues Palmeira - Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____
RG: _____ RG: _____

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos.

2. DA JUSTIFICATIVA

Para atendimento das demandas dos CEOs e as unidades de odontologia que funcionam nas UBS municipais. Tendo em vista a proximidade do vencimento das atas vigentes se faz necessário a abertura de novo processo licitatório.

3. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos itens é de 10 (dez) dias contados, a partir da solicitação por ordem de entrega em remessa única ou parcelada, no seguinte endereço: Rua Pedro de Oliveira, nº 106, Vila Sulamericana, CEP 06397-085 (Almoxarifado da Saúde).

No caso de descumprimento das obrigações assumidas no fornecimento dos bens por parte do fornecedor, a empresa estará sujeita a aviso de atraso na entrega, notificação, e demais sanções previstas na lei de licitações (14.133/2021).

Resguardados os direitos de ampla defesa e contraditório, a empresa deverá apresentar documentalmente, caso haja justificativa, os motivos que cerceiam o não fornecimento ou mora na entrega no e-mail: saudesuprimento@carapicuiiba.sp.gov.br, no prazo de até 72 horas.

4. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta e caso não acompanhar nota fiscal no ato da entrega.

Somente serão aceitas as quantidades na ordem de entrega.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, lote, procedência e prazo de garantia ou validade.

6. PRAZO DE PAGAMENTO

O prazo de pagamento é de 30 dias após a validação da nota fiscal.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA

A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses.

DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO

LOTE 03			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
3.1	Cunha - Reflectivel/madeira - Pacote com 100 unidades.	60	Pacote
3.2	Cureta de Gracey nº 11-12 em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420.	40	UND
3.3	Cureta de Gracey nº 13-14 em aço inoxidável AISI 304 e 420.	40	UND
3.4	Cureta de Gracey nº5-6 em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420.	40	UND
3.5	Cureta de Lucas nº 85.	40	UND
3.6	Cureta de Mac Call nº 17-18 em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420.	40	UND
3.7	Cureta Goldman Fox.	40	UND
3.8	Dente 264 S, em resina acrílica, cor 66.	500	Peça
3.9	Dente 26 I, em resina acrílica, cor 66.	500	Peça
3.10	Dente 266 S, em resina acrílica, cor 66.	500	Peça
3.11	Dente 2D I, em resina acrílica, cor 66 (pacote 16 unidades).	500	Pacote
3.12	Dente 2D S, em resina acrílica, cor 66 (pacote 16 unidades).	500	Pacote
3.13	Dente 32L inferior, cor 66 (pacote 16 unidades).	500	Pacote
3.14	Dente 32L superior, cor 66 (pacote 12 unidades).	500	Pacote
3.15	Dente 34L I, em resina acrílica, cor 66 (pacote 12 unidades).	500	Pacote
3.16	Dente 34L S, em resina acrílica, cor 66 (pacote 12 unidades).	500	Pacote
3.17	Dente A 25 I, em resina acrílica, cor 66 (pacote 16 unidades).	500	Pacote
3.18	Dente A 25 S, em resina acrílica, cor 66 (pacote 16 unidades).	500	Pacote
3.19	Descolador molt.	30	UND
3.20	Descoladores Freer em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420.	30	UND
3.21	Disco de lixa para prótese.	60	UND
3.22	EDTA para uso endodontico.	30	UND
3.23	Endo PTC: material odontológico auxiliar na instrumentação de canais radiculares.	40	UND
3.24	Envelope auto selante 200 mm x 330 mm (pacote 200 unidades).	300	Pacote
3.25	Escavador de dentina nº 17.	40	UND
3.26	Escavador nº 14 em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420.	40	UND
3.27	Escavador nº19 em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420.	40	UND
3.28	Escova circular crina nº 10.	25	UND
3.29	Escova de Robinson: Microdont para profilaxia e polimento para contra-ângulo.	500	UND
3.30	Escova dental infantil.	10.000	UND
3.31	Escova dental tamanho adulto: escova dental adulto, com cabo reto e longo para uso de pessoas adultas.	10.000	UND
3.32	Escova para broca suporte plástico.	20	UND

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



3.33	Escova pequena com alça para limpeza geral – Base plástica com cerdas rígidas de nylon e medidas aproximadas de 9,5 cm x 4,5 cm x 2,5 cm.	40	UND
3.34	Esculpidor Holleback nº 3S em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420.	30	UND
3.35	Esculpidor Lecron 5.	30	UND
3.36	Espaçador digital nº 4 25 mm.	12	UND
3.37	Espelho plano nº 5: material aço inoxidável, tipo plano, uso odontológico, características adicionais.	500	UND
3.38	Esponja hemostática de colágeno hidrolisado (gelatina) origem porcina, esterilizada em embalagem individual com 10 unidades. Tamanho 1 cm x 1 cm x 1 cm.	250	Caixas
3.39	Eucaliptol.	30	Frasco
3.40	Eugenol: aspecto físico líquido, cor incolor, odor cravo, sabor picante, aplicação cimento cirúrgico.	250	Frasco
3.41	Evidenciador de placas bacterianas pastilha (embalagem com 60 unidades).	100	Caixa
3.42	Filme radiográfico periapical adulto (caixa com 150 unidades).	45	Caixa
3.43	Filme radiográfico periapical infantil (caixa com 100 unidades).	10	Caixa
3.44	Fio dental 100 metros.	650	UND
3.45	Fio de seda agulhado 4.0 agulha 17 mm, 1/2 de círculo - Uso odontológico (caixa com 24 unidades).	400	Caixa
3.46	Fio mononylon agulhado nº 4.0 mt 1/2 circ. TRG 2,5 cm 45 cm. Caixa com 24 unidades.	400	Caixa
3.47	Fio ortodôntico.	5	Rolo
3.48	Fio ortodôntico duplo 0,90 mm.	5	Rolo
3.49	Fixador para radiografia 500 ml.	100	Frasco
3.50	Flúor gel 1,23% 200 ml.	150	Frasco
3.51	Fórceps adulto nº 150.	30	UND
3.52	Fórceps adulto nº 151.	30	UND
3.53	Fórceps adulto nº 16.	30	UND
3.54	Fórceps adulto nº 17.	30	UND
3.55	Fórceps adulto nº 18 L.	30	UND
3.56	Fórceps adulto nº 18 R.	30	UND
3.57	Fórceps adulto nº 203.	30	UND
3.58	Fórceps adulto nº 213.	30	UND
3.59	Fórceps adulto nº 53 L.	30	UND
3.60	Fórceps adulto nº 53 R.	30	UND
3.61	Fórceps adulto nº 65.	30	UND
3.62	Fórceps adulto nº 69.	30	UND
3.63	Fórceps infantil nº 5.	30	UND
3.64	Fórceps nº 1 infantil.	30	UND
3.65	Fórceps nº 2 infantil.	30	UND
3.66	Fórceps nº 4 infantil.	30	UND
3.67	Fórceps nº 101 adulto.	30	UND
3.68	Formocresol.	100	Frasco
3.69	Fósforos (caixa com 40 unidades).	30	Caixa

Pregão Eletrônico nº. 128/2024 - Processo Administrativo nº. 12946/2024 – Ata 204/24

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - Ramal 5442

Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030 - Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



3.70	Gengivotomo de Kirkland.	40	UND
3.71	Gengivotomo de Orban.	40	UND
3.72	Grampo odontológico 201.	30	UND
3.73	Grampo odontológico nº 202 - Utilizado para isolamento absoluto nos tratamentos endodônticos. Material em aço inoxidável altamente resistente.	30	UND
3.74	Grampo odontológico nº 209 - Utilizado para isolamento absoluto nos tratamentos endodônticos. Material em aço inoxidável altamente resistente.	30	UND
3.75	Grampo para isolante nº 5.	30	UND
3.76	Grampo para isolante nº 14 A.	30	UND
3.77	Grampo para isolante nº 210.	30	UND
3.78	Guta percha em bastão (embalagem com 08 unidades).	50	Caixa
3.79	Hemostático tópico líquido: cloreto de alumínio 2,5g, hidroxiquinolina 10,0mg, álcool/glicerina/ag.	50	Frasco
3.80	Hidróxido de cálcio PA: hidróxido de cálcio pó 10 gramas.	150	Caixa
3.81	Indicador biológico com resposta de 24h a 28h (embalagem com 10 unidades).	500	Caixa
3.82	Indicador químico classe 6 (embalagem com 100 unidades).	300	Pacote
3.83	Inserto para ultrassom odontológico G1.	100	UND
3.84	Inserto para ultrassom odontológico P4.	100	UND
3.85	Iodofórmio.	85	Frasco
3.86	Ionômero de vidro fotopolimerizável.	80	Caixa
3.87	Ionômero de vidro restaurador quimicamente ativado.	350	Caixa
3.88	Isolante resina acrílica.	60	Frasco
3.89	Jogo de calcador de Paiva (1, 2, 3, 4).	10	Jogo
3.90	Kit cirúrgico estéril descartável (odonto).	1.000	Kit
3.91	Kit de limas rotatórias nº 15.04 (embalagem com 4 unidades).	50	Caixa
3.92	Kit de limas rotatórias nº 20.06 (embalagem com 4 unidades).	50	Caixa
3.93	Kit de limas rotatórias nº 25.06 (embalagem com 4 unidades).	50	Caixa
3.94	Kit de limas rotatórias nº 35.04 (embalagem com 4 unidades).	50	Caixa
3.95	Kit para acabamento de resina fotopolimerizável (pontas de silicone) (embalagem com 12 unidades e 3 granulações).	300	Kit
3.96	Lâmina para bisturi nº 12 (caixa com 100 unidades).	30	Caixa
3.97	Lâmina para bisturi nº 15 (caixa com 100 unidades).	30	Caixa
3.98	Lamparina mini maçarico odontológico plástico.	10	UND
3.99	Lamparina para prótese.	10	UND
3.100	Lápis cópia.	10	UND
3.101	Lençol borracha: produzido com látex natural; - resistente a tração; - sua cor azul permite melhor vis.	60	Caixa

Pregão Eletrônico nº. 128/2024 - Processo Administrativo nº. 12946/2024 – Ata 204/24

licitacoes@carapicuiaba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - Ramal 5442

Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030 - Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



3.102	Lima Dunlop 1-2 perio.	12	UND
3.103	Lima K - nº 08 – 21 mm (caixa com 06 unidades).	120	Caixa
3.104	Lima K - nº 10 – 21 mm. (caixa com 06 unidades).	120	Caixa
3.105	Lima k - nº 10 – 25 mm. (caixa com 06 unidades).	120	Caixa
3.106	Lima K flex (15/40) 31 mm (caixa com 06 unidades).	120	Caixa
3.107	Lima K flex (15/40) 21 mm (caixa com 06 unidades).	120	Caixa
3.108	Lima K flex (15/40) 25 mm. (caixa com 06 unidades).	120	Caixa
3.109	Lima k flex (45-80) 21 mm (caixa com 06 unidades).	60	Caixa
3.110	Lima K flex (45/80) 31 mm (caixa com 06 unidades).	30	Caixa
3.111	Lima K flex (45/80) 25 mm (caixa com 06 unidades).	60	Caixa
3.112	Lima K nº 15 21 mm (caixa com 06 unidades).	100	Caixa
3.113	Lima nº 10 21 mm (caixa com 06 unidades).	100	Caixa
3.114	Lima nº 10 31 mm (caixa com 06 unidades).	100	Caixa
3.115	Lima nº 8 25 mm (caixa com 06 unidades).	100	Caixa
3.116	Lima nº 8 31 mm (caixa com 06 unidades).	50	Caixa
3.117	Lima recíprocante nº 20.06 (embalagem com 03 unidades).	50	Caixa
3.118	Lima recíprocante nº 25.06 (embalagem com 03 unidades).	50	Caixa
3.119	Lima recíprocante nº 40.05 (embalagem com 03 unidades).	50	Caixa
3.120	Lima rotatória nº 40.04 (embalagem com 04 unidades).	50	Caixa
3.121	Lima rotatória Orifice Shaper (embalagem com 04 unidades).	50	Caixa
3.122	Lixa 150 T223.	100	Folha
3.123	Papel filme PVC.	360	Rolo
3.124	Papel grau cirúrgico env. 100 mm x 100 mt.	200	Caixa
3.125	Papel grau cirúrgico env. 300 mm x 100 mt.	200	Caixa
3.126	Pavio para lamparina.	20	UND
3.127	Pinça dente de rato 18 cm.	20	UND
3.128	Pinça dente de rato 14 cm.	20	UND
3.129	Pinça Kelly 14 cm reta.	20	UND
3.130	Porta matriz.	30	UND
3.131	Resina fotopolimerizável cor B1.	120	UND
3.132	Resina fotopolimerizável cor B2.	120	UND
3.133	Suporte para coletor perfuro cortante 13 litros.	15	UND

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



PROPOSTA 128/24

LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.1	Cunha - Refle-ctivel/madeira - Pacote com 100 unid.	PACOTE	TDV	60	R\$ 11,34	R\$ 680,40
3.2	Cureta de Gracey nº 11-12 em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420.	UND	MARINOX	40	R\$ 21,06	R\$ 842,40
3.3	Cureta de Gracey nº 13-14 em aço inoxidável AISI 304 e 420.	UND	MARINOX	40	R\$ 21,06	R\$ 842,40
3.4	Cureta de Gracey nº5-6 em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420.	UND	MARINOX	40	R\$ 21,06	R\$ 842,40
3.5	Cureta de Lucas nº 85.	UND	MARINOX	40	R\$ 16,20	R\$ 648,00
3.6	Cureta de Mac Call nº 17-18 em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420.	UND	MARINOX	40	R\$ 19,44	R\$ 777,60
3.7	Cureta Goldman Fox.	UND	GOLGRAN	40	R\$ 19,44	R\$ 777,60
3.8	Dente 264 S, em resina acrílica Cor 66.	PEÇA	TRIUNFO	500	R\$ 4,05	R\$ 2025,00
3.9	Dente 26 I, em resina acrílica, cor 66.	PEÇA	TRINFO	500	R\$ 4,05	R\$ 2025,00
3.10	Dente 266 S, em resina acrílica, cor 66.	PEÇA	TRIUNFO	500	R\$ 4,05	R\$ 2025,00
3.11	Dente 2D I, em resina acrílica, cor 66 (pacote 16 unidades).	PACOTE	TRIUNFO	500	R\$ 4,05	R\$ 2025,00
3.12	Dente 2D S, em resina acrílica, cor 66 (pacote 16 unidades).	PACOTE	TRIUNFO	500	R\$ 4,05	R\$ 2025,00
3.13	Dente 32L inferior, cor 66 (pacote 16 unidades).	PACOTE	TRIUNFO	500	R\$ 4,05	R\$ 2025,00
3.14	Dente 32L superior, cor 66 (pact 12 unis).	PACOTE	TRIUNFO	500	R\$ 4,05	R\$ 2025,00
3.15	Dente 34L I, em resina acrílica, cor 66 (pacote 12 unidades).	PACOTE	TRIUNFO	500	R\$ 4,05	R\$ 2025,00
3.16	Dente 34L S, em resina acrílica, cor 66 (pacote 12 unidades).	PACOTE	TRIUNFO	500	R\$ 4,05	R\$ 2025,00
3.17	Dente A 25 I, em resina acrílica, cor 66 (pacote 16 unidades).	PACOTE	TRIUNFO	500	R\$ 4,05	R\$ 2025,00
3.18	Dente A 25 S, em resina acrílica, cor 66 (pacote 16 unidades).	PACOTE	TRIUNFO	500	R\$ 4,05	R\$ 2025,00
3.19	Descolador molt.	UND	MARINOX	30	R\$ 29,16	R\$ 874,80
3.20	Descoladores Freer em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420.	UND	GOLGRAN	30	R\$ 56,70	R\$ 1701,00
3.21	Disco de lixa para prótese.	UND	TDV	60	R\$ 72,90	R\$ 4374,00
3.22	EDTA para uso endodontico.	UND	BIODINAMICA	30	R\$ 6,48	R\$ 194,40

Pregão Eletrônico nº. 128/2024 - Processo Administrativo nº. 12946/2024 – Ata 204/24

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - Ramal 5442

Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030 - Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



3.23	Endo PTC: material odontológico auxiliar na instrumentação de canais radiculares.	UND	BIODINAMICA	40	R\$ 34,02	R\$ 1360,80
3.24	Envelope auto selante 200 mm x 330 mm (pacote 200 unidades).	PACOTE	HARBPME DICAL	300	R\$ 104,00	R\$ 31.200,00
3.25	Escavador de dentina nº 17.	UND	MARINOX	40	R\$ 14,58	R\$ 583,20
3.26	Escavador nº 14 em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420.	UND	MARINOX	40	R\$ 14,58	R\$ 583,20
3.27	Escavador nº19 em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420.	UND	MARINOX	40	R\$ 14,58	R\$ 583,20
3.28	Escova circular crina nº 10.	UND	JON	25	R\$ 22,30	R\$ 557,50
3.29	Escova de Robinson: Microdont para profilaxia e polimento para contra-ângulo.	UND	MICRODONT	500	R\$ 1,62	R\$ 810,00
3.30	Escova dental infantil.	UND	MEDFIO	10.000	R\$ 0,78	R\$ 7.800,00
3.31	Escova dental tamanho adulto: escova dental adulto, com cabo reto e longo para uso de pessoas adultas.	UND	MEDFIO	10.000	R\$ 0,81	R\$ 8.100,00
3.32	Escova para broca suporte plástico.	UND	IODONTO SUL	20	R\$ 14,58	R\$ 291,60
3.33	Escova pequena com alça para limpeza geral – Base plástica com cerdas rígidas de nylon e medida aproxim.de 9,5 cm x 4,5 cm x 2,5 cm.	UND	VONDER	40	R\$ 24,30	R\$ 972,00
3.34	Esculpidor Holleback nº 3S em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420.	UND	MARINOX	30	R\$ 14,58	R\$ 437,40
3.35	Esculpidor Lecron 5.	UND	MKLIFE	30	R\$ 14,58	R\$ 437,40
3.36	Espaçador digital nº 4 25 mm.	UND	MKLIFE	12	R\$ 24,30	R\$ 291,60
3.37	Espelho plano nº 5: material aço inoxidável, tipo plano, uso odontológico, características adicionais.	UND	MKLIFE	500	R\$ 5,67	R\$ 2.835,00
3.38	Esponja hemostática de colágeno hidrolisado (gelatina) origem porcina, esterilizada em embalagem individual com 10 unidades. Tamanho 1 cm x 1 cm x 1 cm.	CAIXAS	MAQUIRA	250	R\$ 56,70	R\$ 14.175,00
3.39	Eucaliptol.	FRASCO	BIODINAMICA	30	R\$ 11,34	R\$ 340,20

Pregão Eletrônico nº. 128/2024 - Processo Administrativo nº. 12946/2024 – Ata 204/24

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - Ramal 5442

Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030 - Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



3.40	Eugenol: aspecto físico líquido, cor incolor, odor cravo, sabor picante, aplicação cimento cirúrgico.	FRASCO	BIODINAMI CA	250	R\$ 15,39	R\$ 3.847,50
3.41	Evidenciador de placas bacterianas pastilha (embalagem com 60 unidades).	CAIXA	BIODINAMI CA	100	R\$ 13,93	R\$ 1.393,00
3.42	Filme radiográfico periapical adult (caixa com 150 unidades).	CAIXA	CARESTE AM	45	R\$ 259,20	R\$ 11.664,00
3.43	Filme radiográfico periapical infant. (caixa com 100 unidades).	CAIXA	CARESTE AM	10	R\$ 356,40	R\$ 3.564,00
3.44	Fio dental 100 metros.	UND	MEDFIO	650	R\$ 3,24	R\$ 2106,00
3.45	Fio de seda agulhado 4.0 agulha 17 mm, 1/2 de círculo - Uso odontológico (cx com 24 und).	CAIXA	PROCARE	400	R\$ 46,98	R\$ 18.792,00
3.46	Fio mononylon agulhado nº 4.0 mt 1/2 circ. TRG 2,5 cm 45 cm. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	PROCARE	400	R\$ 46,98	R\$ 18.792,00
3.47	Fio ortodôntico.	ROLO	MORELI	5	R\$ 14,58	R\$ 72,90
3.48	Fio ortodôntico duplo 0,90 mm.	ROLO	MORELI	5	R\$ 14,58	R\$ 72,90
3.49	Fixador para radiografia 500 ml.	FRASCO	LYSANDA	100	R\$ 14,58	R\$ 1.458,00
3.50	Flúor gel 1,23% 200 ml.	FRASCO	LYSANDA	150	R\$ 5,67	R\$ 850,50
3.51	Fórceps adulto nº 150.	UND	MARINOX	30	R\$ 89,10	R\$ 2.673,00
3.52	Fórceps adulto nº 151.	UND	MARINOX	30	R\$ 89,10	R\$ 2.673,00
3.53	Fórceps adulto nº 16.	UND	MARINOX	30	R\$ 89,10	R\$ 2.673,00
3.54	Fórceps adulto nº 17.	UND	MARINOX	30	R\$ 89,10	R\$ 2.673,00
3.55	Fórceps adulto nº 18L.	UND	MARINOX	30	R\$ 89,10	R\$ 2.673,00
3.56	Fórceps adulto nº 18 R.	UND	MARINOX	30	R\$ 89,10	R\$ 2.673,00
3.57	Fórceps adulto nº 203.	UND	6B	30	R\$ 89,10	R\$ 2.673,00
3.58	Fórceps adulto nº 213.	UND	MARINOX	30	R\$ 89,10	R\$ 2.673,00
3.59	Fórceps adulto nº 53 L.	UND	6B	30	R\$ 89,10	R\$ 2.673,00
3.60	Fórceps adulto nº 53 R.	UND	6B	30	R\$ 89,10	R\$ 2.673,00
3.61	Fórceps adulto nº 65.	UND	MARINOX	30	R\$ 89,10	R\$ 2.673,00
3.62	Fórceps adulto nº 69.	UND	MARINOX	30	R\$ 89,10	R\$ 2.673,00
3.63	Fórceps infantil nº 5.	UND	MARINOX	30	R\$ 89,10	R\$ 2.673,00
3.64	Fórceps nº 1 infantil.	UND	MARINOX	30	R\$ 89,10	R\$ 2.673,00
3.65	Fórceps nº 2 infantil.	UND	MARINOX	30	R\$ 89,10	R\$ 2.673,00
3.66	Fórceps nº 4 infantil.	UND	MARINOX	30	R\$ 89,10	R\$ 2.673,00
3.67	Fórceps nº 101 adulto.	UND	MARINOX	30	R\$ 89,10	R\$ 2.673,00
3.68	Formocresol.	FRASCO	BIODINAMI CA	100	R\$ 13,93	R\$ 1.393,00
3.69	Fósforos (caixa com 40 unidades).	CAIXA	PARANA	30	R\$ 4,86	R\$ 145,80
3.70	Gengivotomo de Kirkland.	UND	MARINOX	40	R\$ 19,44	R\$ 777,60
3.71	Gengivotomo de Orban.	UND	MARINOX	40	R\$ 19,44	R\$ 777,60
3.72	Grampo odontológico	UND	GALGRON	30	R\$ 14,58	R\$ 437,40

Pregão Eletrônico nº. 128/2024 - Processo Administrativo nº. 12946/2024 – Ata 204/24

licitacoes@carapicuiaba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - Ramal 5442

Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030 - Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	201.					
3.73	Grampo odontológico nº 202 – Utilizado para isolamento absoluto nos tratamentos endodônticos. Material em aço inoxidável altamente resistente.	UND	GALGRON	30	R\$ 14,58	R\$ 437,40
3.74	Grampo odontológico nº 209 – Utilizado para isolamento absoluto nos tratamentos endodônticos. Material em aço inoxidável altamente resistente.	UND	GALGRON	30	R\$ 14,58	R\$ 437,40
3.75	Grampo para isolante nº 5.	UND	6B	30	R\$ 14,58	R\$ 437,40
3.76	Grampo para isolante nº 14 A.	UND	GOLGRAN	30	R\$ 14,58	R\$ 437,40
3.77	Grampo para isolante nº 210.	UND	GOLGRAN	30	R\$ 14,58	R\$ 437,40
3.78	Guta percha em bastão (emb com 08 unidades).	CAIXA	DENTSPLY	50	R\$ 37,26	R\$ 1.863,00
3.79	Hemostático tópico líquido: cloreto de alumínio 2,5g, hidroxiquinolina 10,0mg, álcool/glicerina/ag.	FRASCO	MAQUIRA	50	R\$ 19,44	R\$ 972,00
3.80	Hidróxido de cálcio PA: hidróxido de cálcio pó 10 gramas.	CAIXA	BIODINAMI CA	150	R\$ 6,48	R\$ 972,00
3.81	Indicador biológico com resposta de 24h a 28h (bem c/ 10unidades).	CAIXA	MAQUIRA	500	R\$ 55,08	R\$ 27.540,00
3.82	Indicador químico classe 6 (embalagem com 100 unidades).	PACOTE	2I	300	R\$ 0,15	R\$ 45,00
3.83	Inserto para ultrassom odontológicoG1.	UND	SCHUSTER	100	R\$ 102,15	R\$ 10.215,00
3.84	Inserto para ultrassom odontológico P4.	UND	SCHUSTER	100	R\$ 105,30	R\$ 10.530,00
3.85	Iodofórmio.	FRASCO	BIODINAMI CA	85	R\$ 34,02	R\$ 2.891,70
3.86	Ionômero de vidro fotopolimerizável.	CAIXA	BIODINAMI CA	80	R\$ 89,10	R\$ 7.128,00
3.87	Ionômero de vidro restaurador quimicamente ativado.	CAIXA	BIODINAMI CA	350	R\$ 40,50	R\$ 14.175,00
3.88	Isolante resina acrílica.	FRASCO	TRIUNFO	60	R\$ 34,39	R\$ 2.063,40
3.89	Jogo de calcador de Paiva (1,2,3, 4).	JOGO	MARINOX	10	R\$ 40,50	R\$ 405,00
3.90	Kit cirúrgico estéril descartável (odonto).	KIT	PROTDESC	1.000	R\$ 17,00	R\$ 17.000,00
3.91	Kit de limas rotatórias nº 15.04 (embalagem com 4 unidades).	CAIXA	MKLIFE	50	R\$ 64,80	R\$ 3.240,00
3.92	Kit de limas rotatórias nº 20.06 (embalagem com 4 unidades).	CAIXA	MKLIFE	50	R\$ 64,80	R\$ 3.240,00
3.93	Kit de limas rotatórias nº 25.06 (embalagem	CAIXA	MKLIFE	50	R\$ 64,80	R\$ 3.240,00

Pregão Eletrônico nº. 128/2024 - Processo Administrativo nº. 12946/2024 – Ata 204/24

licitacoes@carapicuiaba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - Ramal 5442

Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030 - Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	com 4 unidades).					
3.94	Kit de limas rotatórias nº 35.04 (embalagem com 4 unidades).	CAIXA	MKLIFE	50	R\$ 64,80	R\$ 3.240,00
3.95	Kit para acabamento de resina foto polimerizável (pontas de silicone) (embalagem com 12 unidades e 3 granulações).	KIT	MICRODO ONT	300	R\$ 72,90	R\$ 21.870,00
3.96	Lâmina para bisturi nº 12 (cx c/100 unid).	CAIXA	SOLIDOR	30	R\$ 40,50	R\$ 1.215,00
3.97	Lâmina para bisturi nº 15 (cx c/100 unid).	CAIXA	SOLIDOR	30	R\$ 40,50	R\$ 1215,00
3.98	Lamparina mini maçarico odontológico plástico.	UND	MAC	10	R\$ 55,08	R\$ 550,80
3.99	Lamparina para prótese.	UND	GOLGRAN	10	R\$ 56,70	R\$ 567,00
3.100	Lápis cópia.	UND	ALUR MEDICAL	10	R\$ 7,29	R\$ 72,90
3.101	Lençol borracha: produzido com látex natural; - resistente a tração sua cor azul permite melhor vis.	CAIXA	MKLIFE	60	R\$ 25,92	R\$ 1.555,20
3.102	Lima Dunlop 1-2 perio.	UND	GOLGRAN	12	R\$ 55,10	R\$ 661,20
3.103	Lima K - nº 08 – 21 mm (caixa c/06 unids).	CAIXA	MKLIFE	120	R\$ 19,44	R\$ 2.332,80
3.104	Lima K - nº 10 – 21 mm. (caixa c/06 unids).	CAIXA	MKLIFE	120	R\$ 19,44	R\$ 2.332,80
3.105	Lima k - nº 10 – 25 mm. (caixa c/ 06 unids).	CAIXA	MKLIFE	120	R\$ 19,44	R\$ 2.332,80
3.106	Lima K flex (15/40) 31 mm (caixa c/06 unidades).	CAIXA	MKLIFE	120	R\$ 19,44	R\$ 2.332,80
3.107	Lima K flex (15/40) 21 mm (caixa c/ 06 unidades).	CAIXA	MKLIFE	120	R\$ 19,44	R\$ 2.332,80
3.108	Lima K flex (15/40) 25 mm. (caixa com 06 unidades).	CAIXA	MKLIFE	120	R\$ 19,44	R\$ 2.332,80
3.109	Lima k flex (45-80) 21 mm (caixa c/ 06 unidades).	CAIXA	MKLIFE	60	R\$ 19,44	R\$ 1.166,40
3.110	Lima K flex (45/80) 31 mm (caixa c/ 06 unidades).	CAIXA	MKLIFE	30	R\$ 19,44	R\$ 583,20
3.111	Lima K flex (45/80) 25 mm (caixa c/ 06 unidades).	CAIXA	MKLIFE	60	R\$ 19,44	R\$ 1.166,40
3.112	Lima K nº 15 21 mm (caixa c/ 06 unidades).	CAIXA	MKLIFE	100	R\$ 19,44	R\$ 1.944,00
3.113	Lima nº 10 21 mm (caixa com 06 unidades).	CAIXA	MKLIFE	100	R\$ 19,44	R\$ 1.944,00
3.114	Lima nº 10 31 mm (caixa com 06 unids).	CAIXA	MKLIFE	100	R\$ 19,44	R\$ 1.944,00
3.115	Lima nº 8 25 mm (caixa com 06 unids).	CAIXA	MKLIFE	100	R\$ 19,44	R\$ 1.944,00
3.116	Lima nº 8 31 mm (caixa com 06 unidades).	CAIXA	MKLIFE	50	R\$ 19,44	R\$ 972,00
3.117	Lima recíprocante nº 20.06 (embalagem com 03 unidades).	CAIXA	MKLIFE	50	R\$ 100,44	R\$.5022,00

Pregão Eletrônico nº. 128/2024 - Processo Administrativo nº. 12946/2024 – Ata 204/24

licitacoes@carapicuiaba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - Ramal 5442

Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030 - Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



3.118	Lima recíprocente nº 25.06 (embalagem com 03 unidades).	CAIXA	MKLIFE	50	R\$ 98,82	R\$ 4.941,00
3.119	Lima recíprocante nº 40.05 (embalagem com 03 unidades).	CAIXA	MKLIFE	50	R\$ 98,82	R\$ 4.941,00
3.120	Lima rotatória nº 40.04 (emb c/ 04 unidades).	CAIXA	MKLIFE	50	R\$ 64,80	R\$ 3.240,00
3.121	Lima rotatória Orifício Shaper (embalagem com 04 unidades).	CAIXA	MKLIFE	50	R\$ 81,00	R\$ 4.050,00
3.122	Lixa 150 T223.	FOLHA	NORTON	100	R\$ 4,20	R\$ 420,00
3.123	Papel filme PVC.	ROLO	CETROFILM	360	R\$ 8,10	R\$ 2.916,00
3.124	Papel grau cirúrgico env. 100 mm x 100 mt.	CAIXA	STERILCARE	200	R\$ 56,00	R\$ 11.200,00
3.125	Papel grau cirúrgico env. 300 mm x 100 mt.	CAIXA	STERILCARE	200	R\$ 168,00	R\$ 33.600,00
3.126	Pavio para lâmparina.	UND	PREVEN	20	R\$ 0,81	R\$ 16,20
3.127	Pinça dente de rato 18 cm.	UND	ABC	20	R\$ 43,25	R\$ 865,00
3.128	Pinça dente de rato 14 cm.	UND	MARINOX	20	R\$ 16,20	R\$ 324,00
3.129	Pinça Kelly 14 cm reta.	UND	MARINOX	20	R\$ 43,74	R\$ 874,80
3.130	Porta matriz.	UND	MARINOX	30	R\$ 40,64	R\$ 1.219,20
3.131	Resina fotopolimerizável cor B1.	UND	BIODINAMICA	120	R\$ 15,30	R\$ 1.836,00
3.132	Resina fotopolimerizável cor B2.	UND	BIODINAMICA	120	R\$ 15,30	R\$ 1.836,00
3.133	Suporte para coletor perfuro cortante 13 litros.	UND	DESCARPACK	15	R\$ 40,70	R\$ 610,50
VALOR TOTAL DO LOTE 03						R\$ 460.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 460.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA MIL REAIS).

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
CONTRATADO: MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA
TERMO DE ATA Nº 204 /24
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Carapicuíba, 17 de dezembro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **Marco Aurélio dos Santos Neves**
Cargo: Prefeito
CPF: 157.388.248-81

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **Marco Aurélio dos Santos Neves**
Cargo: Prefeito
CPF: 157.388.248-81

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **Marco Aurélio dos Santos Neves**
Cargo: Prefeito
CPF: 157.388.248-81

Assinatura: _____

Nome: **Diogo Alves Fernandes**
Cargo: Secretário de Saúde e Medicina Preventiva
CPF: 361.809.228-88

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **Jose Alessandro Rodrigues Palmeira**
Cargo: Representante Legal
CPF: 874.995.765-15

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **Diogo Alves Fernandes**
Cargo: Secretário de Saúde e Medicina Preventiva
CPF: 361.809.228-88

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **Diogo Alves Fernandes**
Cargo: Secretário de Saúde e Medicina Preventiva
CPF: 361.809.228-88

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscalizar Contrato

Nome: **Tatiane Aparecida de Freitas Machado**

Cargo: Diretora Administrativa

CPF: 399.631.208-30

Assinatura: _____

PREGOEIRA:

Nome: **Cleonice Dias de Sousa**

Cargo: Auxiliar Administrativo

CPF: 295.741.838-07

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.